

Vereadores = Valtin Gonçalves das Neves
 Francisco de A. DSGO, Jailson de S. Pinheiro
 Cláudio Araújo Silva
 Edilberto de Almeida Carvalho

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Plenário Francisco de Sousa Carvalho, na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Gronemberger, 310 - Centro. Reuniram-se os Senhores e Senhora Vereadores, conforme registro no livro de Presença, em Sessão Ordinária, em número de oito (08). O Presidente da Câmara Municipal, o Vereador José Dailson da Silva, declarou aberta a sessão. Inicialmente o Presidente ressaltou aos presentes que a mesma está sendo transmitida em tempo real pelo Instagram, Facebook e Portal Bomor Notícias. Em seguida o Sr. Presidente apresentou para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 18/2025. A seguir o Sr. Presidente apresentou para apreciação o PROJETO DE LEI nº 19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, que Institui a taxa de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Pajeú do Piauí. E também apresentou para apreciação e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2025 e a INDICAÇÃO nº 17/2025. Em seguida o Sr. Presidente apresentou para apreciação o BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, referente aos meses de outubro de 2025. Prosseguindo o Sr. Presidente, recebeu da Comissão

de Educação, Saúde e Agricultura o Parecer Favorável por unanimidade ao Projeto de Lei nº 18/2025. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votações as seguintes matérias. Projeto de Lei nº 18/2025, Cria e institui as logomarcas Oficiais da Secretária Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pajeú do Piauí, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Prossequindo, o Presidente submeteu em votação o Projeto de Resolução nº 03/2025, que Dispõe sobre a Revisão Anual dos Subsídios dos Vereadores e dos Servidores Públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí - PI como Recompensação da Perda Inflacionária e dá outras providências, onde foi aprovada por unanimidade. Abaixo, Na sequência, em obediência ao Art. 41, § 1º. O Presidente submeteu em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que Inclui o art. 92-A na Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução Orçamentária e financeira da programação incluída pelo Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação a Indicação nº 17/2025 do vereador Claudio Araujo Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho que seja realizada a recuperação do Calçamento e da rede de esgotamento Sanitário na Rua Jesus José Rodrigues, no trecho compreendido entre as residências da Senhora Marcelina e do Senhor José

Pantufre, onde foi aprovado com sete votos a favor
 Inessequindo o Sr. Presidente de acordo com o
 art. 80 convocou a Comissão de Orçamento, Finanças
 Obras e Serviços Públicos para emitir o Parecer
 sobre a PPA - LDO/2025. Em seguida o Sr.
 Presidente facultou a Câmara aos nobres ve-
 readores e assessor Jurídico, sobre assuntos de
 interesse do ramo municipal. Nada mais havendo foi
 lavrada esta Ata que lida e achada con-
 forme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí,
 28 de Novembro de 2025.

- Presidente - Jai Raulen Vas da Silva
- Vice-Presidente - Enivaldo C da Silva
- Secretaria - Deionilde Lúbedo de M. Pronemberger
- Vereadores - ~~Quenque de S. Kodajim~~
 Váster Gonçalves dos Santos
 Claudio Amado Silva
 Francisco de ASSIS Ribeiro Le Lina
 Deionilde Lúbedo de Moura Pronemberger

Em tempo: Registra-se a correção nesta Ata
 no início é ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO
 ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIA-
 UÍ-PI e não Trigesima Quarta.